

12559
Série de Notas sobre a Guerra

N.º 52

Col 12
O Imperio Britanico

PUBLICADA PELO

Bureau da Imprensa Britanica em Lisboa



LISBOA

TYPOGRAPHIA DO ADESAO COMMERCIAL

Praça dos Restauradores, 24

1917



O Imperio Britanico

Proximas modificações constitucionais

A grande guerra vai exercer inevitavelmente uma influencia decisiva nos destinos da potencia que hoje se denomina o Imperio Britanico. Esse nome que parece indicar por um lado o dominio e a supremacia, e por outro a sujeição e a dependencia, não se pode em rigor aplicar ao sistema britanico ou, pelo menos, ás relações existentes entre a Gran Bretanha e os seus Dominios Autonomos. O nome Imperio poderá melhor convir á India, porém ao vasto territorio em questão já se concedeu o direito de representação directa em Conferencias e Ministerios Imperiais; vai avançando vagarosa mas infalivelmente para a autonomia e uma posição igual á dos grandes dominios brancos. O general Smuts disse ha pouco num discurso feito em Londres, que se alguem descobrisse um nome realmente apropriado a este vasto sistema de entidades, faria um grande serviço não só ao paiz mas tambem á teoria constitucional.

Seja, porém, qual fôr o nome que lhe dermos — Imperio, Republica ou Liga — as experiencias da guerra estão juntando as partes componentes numa união de simpatia e sentimentos muito mais estreita do que a que já existia. Os Grandes Dominios mandaram um milhão de soldados para as frentes de batalha e estes

teem fraternisado com as tropas da mãe patria nas trincheiras, no hospital e, durante os dias de licença, nas cidades e vilas de Inglaterra. Todas as Colonias da Corôa e as Dependencias mandaram contingentes aos exercitos imperiais, e disto resultou uma convivencia tão intima entre as diferentes raças do Imperio como nunca se poderia ter dado em condições normais.

Nas esferas economica e financeira as exigencias da guerra teem tido um efeito igual de consolidação. Esta cooperação numa escala tão vasta deve produzir eleitos duradouros nas relações economicas futuras entre os diversos estados do Imperio. Não é para admirar, portanto, que haja quem pergunte se este sentimento crescente de união e camaradagem resultará uma união constitucional mais organica. Como sabem todos aqueles que estudam a politica britanica, este ano trouxe um acontecimento de muito alcance — a reunião em Londres do Ministerio Imperial de Guerra, formado por representantes dos Dominios e da India e dos membros do Ministerio da Guerra britanico. Foi reconhecido serem tão valiosas as deliberações desta reunião, que licou resolvido que a Conferencia fosse annual. Chegou-se portanto quasi insensivelmente a um verdadeiro Conselho de Imperio, cuja perspectiva e possibilidade está ha anos em discussão. Este Ministerio Imperial deve formar-se do primeiro ministro do Reino Unido com os colegas cujas pastas se relacionam com os negocios do Imperio, o pri-

meiro ministro de cada Dominio, ou um seu delegado acreditado, e um representante natural da India. Falando da criação desta assembleia, Mr. Lloyd George classifica-a como sendo uma pedra miliaria na historia constitucional do Imperio.

Este Ministerio Imperial nada terá com as autonomias individuais; ficam o Poder Executivo e o Parlamento do Reino Unido responsaveis na importante esfera dos negocios estrangeiros. Dá ao mesmo tempo aos Dominios de além-mar e á India voto de conselho na direção da politica geral e o direito de serem informados sobre as mais importantes questões de interesse imperial. No entretanto uma instituição destas ainda não satisfaz as aspirações daqueles que esperam uma união constitucional mais liberal como um dos resultados indirectos da guerra. Deseja-se um corpo legislativo fundado numa base de representação mais ampla, para a discussão de questões imperiais. Reconhece-se em geral que o Imperio ainda não se acha preparado para uma federação rigida e formal. Uma das grandas dificuldades que oferece o projectado conselho representativo imperial está na enorme diferença de desenvolvimento, de extensão e de população que existe nos estados que compõem o Imperio. Não é facil pôr a Terra Nova, com a sua população de 240.000 habitantes a par da mãe-patria com os seus 46 milhões. Em qualquer conselho ou parlamento, um Dominio, ou mesmo os Dominios todos reunidos, estariam sempre na minoria em

relação ao Reino Unido, Eis o motivo do retraimento dos Dominios. Não desejam submeter-se á autoridade, mormente a uma autoridade que resolve o assunto de impostos, dum corpo governativo em que não podem ter um voto de valor eficaz. Esta e ainda outras considerações servem de obstaculo á idéa dum governo federal para o Imperio.

Porém Mr. Herbert Samuel, membro do ministerio transato da Inglaterra, apresenta uma proposta cujo fim é o desenvolvimento de conselhos gerais em lugar duma ação coerciva geral.

Se a constituição tem de possuir as qualidades necessarias para o fim proposto, diz o Mr. Herbert Samuel, deve haver não só um corpo executivo imperial mas tambem um outro corpo legislativo representativo, uma especie de instituição parlamentar. Ele oferece á consideração o seguinte: uma Assembleia que

- 1) Seja representativa do Imperio todo;
- 2) Seja o corpo ao qual o executivo imperial fará as suas propostas e a qual as examinará;
- 3) Seja o instrumento para dar fôrma á legislação que diz respeito a todos, ou a muitos dos Estados do Imperio;
- 4) Seja o centro para a discussão de todos os assuntos de interesse geral; mas que
- 5) tenha os poderes limitados de fôrma a não ter o direito de impôr contribuições em qualquer estado autonomo do Imperio sem o seu consentimento, nem de chamar ás armas

sem o seu consentimento, nem de modo algum ingerir-se com a sua plena autonomia.

Vê-se então que as funções duma tal Assembléa Imperial seriam o estudo das propostas do Ministerio ou corpo executivo imperial no sentido de as aceitar ou rejeitar, porém não de as impôr como leis fixas, pois a autoridade legislativa ficaria onde hoje reside, isto é, no parlamento do Reino Unido e dos Dominios e nos governos da India e do Egypto, nas Colónias da Corôa e nas Dependencias. O poder executivo não estaria, como acontece num sistema federal positivo, á parte e acima de todas as instituições locais; consistiria dos primeiros ministros do governo britânico responsaveis pelos interesses de todo o Imperio: ministros dos negocios estrangeiros, da guerra, da India, das Colónias e do almirantado, juntamente com os representantes enviados pelos Dominios e pela India. Espera-se que um tal projecto seria geralmente aceite em Inglaterra e no Imperio de além-mar e que mais tarde poderia dar uma constituição mais organica. No entretanto serviria o fim de dar aos Dominios e á India uma parte necessaria e de ha muito pedida em certos assuntos como são as relações internacionais do Imperio, a paz, a guerra e a defeza geral.

Convém não esquecer que esta importante questão constitucional vai ser submetida a uma Conferencia especial e representativa, a qual se deverá reunir com a minima demora depois da guerra.

